PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

P O R T A R I A Nº 166/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 016/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 016/2007 PMU, objetivando a aquisição de equipamentos e móveis que serão utilizados na operacionalização do PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, conforme ANEXO I e cronograma de execução do Convênio nº 209/2005, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL por meio do Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, tendo sido declarada vencedora a empresa: Noroeste Papelaria e Informatica Ltda – nos itens: **nº 01, 02, 03, 04 e 05,** pelo valor global de **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Março de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / março / 2007
DE N.º 7958
UMUARAMA, 30 / 03 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO